



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

PORTARIA Nº 07/2022.

ESTABELECE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, PROCEDIMENTOS PARA REDUZIR O RISCO DE CONTÁGIO PELO COVID-19.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras, Estado do Ceará, Vereador Raimundo Nonato Bezerra Moreira, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, e,

CONSIDERANDO o aumento da positividade da Covid-19 verificado nas últimas semanas no Estado do Ceará, indicando um cenário de maior prudência e cautela a fim de proteger a população;

CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará, o qual é constituído por técnicos especialistas, por autoridades do governo e,

CONSIDERANDO o decreto de nº 35.019, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre medidas de controle da covid-19 no estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar o uso de máscara de proteção nas dependências da Câmara Municipal de Ipueiras, no período compreendido entre os dias 29 de novembro e 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - O período de vigência das medidas adotadas por esta portaria poderá ser prorrogado por fatos supervenientes.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, em 29 de novembro de 2022.


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
Presidente